

LEI MUNICIPAL N° 2022 DE 04/06/92
PROJETO DE LEI N° 2059
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA "ALICE SEPÚLVEDA
DE MELO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma
via pública ainda sem denominação de "Alice Sepúlveda de Melo", como homena-
gem póstuma à exemplar mãe de família, esposa e comerciante no ramode farmá-
cia.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Junho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE